



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

Rua João Goetten Sobrinho, 555, 555 - Centro - Santa Cecília - SC
CEP: 89540-000 CNPJ: 85.997.237/0001-41 Telefone: (49) 3244-2032

PREGÃO PRESENCIAL

14/2021

Nº Processo: 32/2021

Data Processo: 11/05/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2021

Reuniram-se no dia 25/05/2021, as 08:45, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2.121/21, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa: FUNERARIA JARDIM DAS ACACIAS EIRELI. Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. Questionado pelo pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, o representante presente à sessão manifestou concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudicou os itens de forma global a proponente: FUNERARIA JARDIM DAS ACACIAS EIRELI, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para a Prefeita para deliberação quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CARLOS ALESSANDRO PACHECO
PREGOEIRO

JUNIOR CESAR TENUTE
MEMBRO

ANDRE LUIZ COPELLI
MEMBRO

TALITA RUTZ DOS SANTOS
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PEDRO CALEB VASCONCELOS CARDOSO
(FUNERARIA JARDIM DAS ACACIAS EIRELI)
